

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA 8ª REUNIÃO/2020 DA(O) COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2020. Às 8:30 horas do dia quatro de agosto de dois mil e vinte, via skype, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração, sob a Presidência da Professora Dra. Cintia Rodrigues de Oliveira, com a presença dos Membros Professores Doutores: André Francisco Alcântara Fagundes, Valdir Machado Valadão Júnior, Verônica Angélica Freitas de Paula, Vinícius Silva Pereira e do representante discente Cláudio Heleno Pinto da Silva. **1. Informes: 1.1. Edital PPGAdm 2020.** A PROPP já analisou o Edital PPGAdm. Estamos fazendo os últimos ajustes para providenciarmos a publicação no DOU. **1.2. Credenciamento de docentes.** A resolução sobre o credenciamento está sendo finalizado e também será publicado esta semana. **2. Leitura e aprovação da Ata da 7ª reunião do COLPPGAdm 2020.** Após discussão e votação a ata da 7ª reunião ordinária foi aprovada por unanimidade. **3. Leitura e aprovação da Ata da 2ª reunião extraordinária do COLPPGAdm 2020.** Após discussão e votação a ata da 2ª reunião extraordinária foi aprovada por unanimidade. **4. Leitura e aprovação da Ata da 3ª reunião extraordinária do COLPPGAdm 2020.** Após discussão e votação a ata da 3ª reunião extraordinária foi aprovada por unanimidade. **5. Ordem do Dia: 5.1. Solicitação de homologação do diploma do discente Cleyton Caixeta Alves aprovado *ad referendum*.** Colocada em discussão e votação, a homologação do diploma foi aprovada por unanimidade. **5.2. Solicitação de prorrogação da bolsa CAPES por 3 meses da discente Isabela Ladeia Santos.** Considerando a Portaria 055/2020/CAPES a solicitação de prorrogação foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. **5.3. Solicitação de prorrogação da bolsa CAPES por 3 meses da discente Karine de Jesus Rodrigues Santana.** Considerando a Portaria 055/2020/CAPES a solicitação de prorrogação foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. **5.4. Solicitação de dilação de prazo por mais 6 meses da discente Raquel Lie Kishi.** Considerando que: a discente cumpriu apenas 11 créditos em virtude de já ter sido aluna do curso em 2013/2014/2015 e por isso ter sido dispensada de 16 créditos conforme Resolução 24 de 2017 do CONSUN; a mesma já se encontra com o prazo de 24 meses de curso expirado, e mais 6 meses de dilação expirando. Por outro lado, considerando a excepcionalidade do momento de pandemia e todos os laudos médicos apresentados, a solicitação de dilação de prazo por mais 6 meses foi aprovado por unanimidade. **5.5. Relatório de desempenho da bolsista Núbia Cristina Fernandes.** Após análise e discussão, o relatório foi aprovado por unanimidade. **5.6. Relatório de desempenho da bolsista Érica Santos de Oliveira.** Após análise e discussão, o relatório foi aprovado por unanimidade. **5.7. Orçamento destinado a tradução de artigos.** A Coordenadora informou que devido a pandemia, a verba que estava prevista para os gastos com diárias e passagens foi remanejada para as contas de Tradução de artigos e pagamento de inscrições em congressos. As regras para o pagamento de Tradução foram propostas e foram aprovadas por unanimidade nos seguintes termos: "Para este ano, o colegiado do PPGA destinou parte dos recursos do PROAP para apoio aos docentes na tradução/revisão de artigos. O referido apoio será concedido para solicitações encaminhadas ao PPGA até a data de 24/08/2020 para a tradução/revisão de artigos que atendam aos seguintes critérios, os quais serão utilizados para classificação de prioridade: a) Publicações em periódicos nacionais ou internacionais, com

Qualis B1 (lista vigente - 2013-2016) ou superior ou com fator de Impacto 2 anos igual ou superior a 0,4000; b) produtos de dissertações de mestrado do PPGA; c) produtos gerados de projetos de pesquisa do(a) docente; d) produtos gerados de trabalhos de disciplinas do PPGA; e) artigos aceitos para publicação a partir de agosto de 2020; f) artigos concluídos a serem submetidos; g) ordem de chegada das solicitações no PPGA; h) não ter sido contemplado nessa chamada; A solicitação deve ser enviada para o email [ppgaadm@fagen.ufu.br](mailto:ppgaadm@fagen.ufu.br) até a data de 24/08/2020, especificando o tipo de solicitação (tradução, revisão, artigo já aceito, artigo a ser submetido), o título, a autoria e o enquadramento em relação ao tipo de produto gerado, com as especificações devidas (dissertação, projeto, disciplina), acompanhada dos seguintes documentos: 1 – Aceite do periódico (email ou declaração), se for o caso; 2 – Cópia do artigo em pdf, constando a autoria; 3 – nome do periódico e sua classificação no Qualis/CAPES ou fator de impacto (ver <http://www.spell.org.br/impacto>); 4 – 3 cotações de valores de tradução de pessoa jurídica.”

**5.8. Situação do discente Rainer Silva de Oliveira.** Considerando que: o discente não cumpriu a dilação de prazo para defesa de 01/05; até o momento não se qualificou, não solicitou nova dilação e não se matriculou neste período suplementar excepcional, o Colegiado após discussão e votação determinou que a secretaria, envie uma carta com Aviso de Recebimento, informando ao discente que caso ele não defenda até o dia 28/08 será solicitado o desligamento do discente.

**5.9. Solicitação do Professor Rodrigo Fernandes Malaquias para apoio financeiro para tradução de artigo na revista AI Accounting, Auditing & Accountability.** Colocada em discussão e votação, a solicitação de recurso foi aprovada por unanimidade e será encaminhado para a Diretoria da FAGEN para o pagamento.

**6. Assuntos Gerais.** Nada mais a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e eu lavrei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 04 de Agosto de 2020.

André Francisco Alcântara Fagundes  
Cintia Rodrigues de Oliveira  
Cláudio Heleno Pinto da Silva  
Valdir Machado Valadão Júnior  
Verônica Angélica Freitas de Paula  
Vinícius Silva Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Heleno Pinto da Silva, Membro de Colegiado**, em 26/08/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues de Oliveira, Presidente**, em 26/08/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Membro de Colegiado**, em 26/08/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Membro de Colegiado**, em 26/08/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Francisco Alcântara Fagundes, Membro de Colegiado**, em 01/09/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Angélica Freitas de Paula, Membro de Colegiado**, em 24/09/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2219431** e o código CRC **0AF24EB5**.

---

Referência: Processo nº 23117.049813/2020-48

SEI nº 2219431